



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo FA 23.02.0078.001.00183-3 – BANCO DO BRASIL S.A
Processo FA 22.08.0078.001.00090-3 – BANCO MASTER S.A
Processo FA 23.01.0078.001.00445-3 – SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA
Processo FA 23.02.0078.001.00358-3 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
Processo FA 22.11.0078.001.00208-3 – CASTELO MOVEIS MADUREIRA LTDA
Processo FA 22.08.0078.001.00192-3 – BANCO BMG S.A
Processo FA 22.09.0078.001.00347-3 – BANCO PAN S.A

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON